**20.03.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**

**Documento: 121969759 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 65 de 19 de março de 2025

Processo SEI 6068.2025/0002274-3

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 58.696, de 3 de

abril de 2019,

R E S O L V E:

Formalizar a designação da senhora JULIA MAIA JEREISSATI, RF 881.394.9, para, no período de 16 a 22 de março de 2025, substituir a senhora ELISABETE FRANÇA, RF 542.622.7, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, em virtude de seu afastamento, para participar do evento

"Habitação e a Cidade: uma abordagem à ação a partir do planejamento urbano", organizado pelo Departamento de Habitação e Agenda Urbana do Governo Basco e a ONU-Habitat, em Bilbao, País Basco (Espanha).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 121776456

**Documento: 121969719 | Portaria do Chefe de Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 64 de 19 de março de 2025

Processo SEI 6073.2025/0000151-4

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pela alínea “b” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 58.696, de 3 de

abril de 2019,

R E S O L V E:

Designar o senhor ARTHUR GABRIEL RODRIGUES DO AMARAL, RF 947.294.1, para, no período de 17 de março a 20 de março de 2025, substituir a senhora ANGELA VIDAL GANDRA DA SILVA MARTINS, RF 947.102.2, no cargo de Secretário Municipal, Ref. SM, da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, em

virtude de seu afastamento para participar de visita a sede da Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE), em Paris (França).

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 121661368.

**Documento: 121969855 | Apostila de Título de Nomeação**

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 179-PREF, ITEM 9, DE 20/02/2025, PUBLICADO NO DOC DE 21/02/2025

Processo SEI 6018.2025/0014535-4

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação da senhora NADIA AFIF FRANCIS WASSEF, RF 818.796.7, vaga 18509, é do vínculo 1,

e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO

Chefe de Gabinete do Prefeito

O seguinte documento público integra este ato 121754445

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS**

**Documento: 121907936 | Intimação**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Processo SEI 6064.2024/0000411-3

Fica INTIMADA a empresa DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 92.823.764/0001-03, situada na Avenida Av. 21 de Abril, S/N, 51-Pred.51/65, Centro, Barão de Cotegipe/RS - CEP 99.740-000, telefones (54) 3523-2096, na pessoa de seu representante Legal, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da

data desta publicação a apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, acerca da aplicação de PENALIDADE de MULTA de

15% do valor do contrato, e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na Lei de Licitações aplicável, prevista no art. 87, inciso III, pelo prazo de 12 (doze) meses, em razão da inexecução total do contrato.

PUBLIQUE-SE.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Documento: 121757132 | Convocação**

Convocação

O Diretor de Departamento de Administração de Finanças - DAF, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei, e considerando:

A necessidade de acompanhamento da equipe de manutenção nas dependências da presente Pasta:

RESOLVE:

I - Convocar o servidor abaixo relacionado, para trabalhar - excepcionalmente - no dia 22 de março de 2025, no seguinte horário:

NOME RF HORÁRIO

Jorge Rise Salomão 756.923.8/5 09:00h até 18:00

II - O servidor ora convocado terá as horas trabalhadas (8 horas) de sua jornada de trabalho consideradas como folga, a ser usufruida, mediante autorização da chefia

imediata, atentando sempre a conveniência do serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, após a realização da referida ação ou;

III - A(s) hora(s) poderão ser compensadas, mediante autorização da chefia imediata, atentando sempre a conveniência do serviço, no prazo máximo de 90 (noventa) dias,

após a realização da referida ação ou após qualquer outra compensação que esteja realizando na presente data.

Documento: 121617811 | Licença

LICENÇA GALA E ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

LICENÇA GALA-DEFERIDA

Concedida nos termos da Lei 8.989/79, artigo 64.

R.F. NOME QUANT DIAS A PARTIR

897.290.7/1 DAVI CARLOS DE JESUS FILHO 08 07/03/2025

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL

R.F. NOME DE: PARA:

897.290.7/1 DAVI CARLOS DE JESUS FILHO SOLTEIRO CASADO

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 121962499 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

03/2024/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

fornecimento de água mineral natural.

Objeto da licitação

fornecimento de água mineral natural, ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20l (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, para fazer constar: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses sobre condição resolutiva, a partir 01/04/2025 e concessão de Reajuste Definitivo.

Processo

6064.2024/0000124-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

20/03/2025

Texto do despacho

6064.2024/0000124-6 I - À vista dos elementos contidos no presente 6064.2024/0000124-6, nos termos Lei Federal n. 14.133/21, bem como pela Lei Municipal n.

13.278/02, pelo Decreto Municipal n. 62.100/22, e, em especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho (109265483), da Supervisão de Contratos, Convênios e

Parcerias com a anuência do Departamento de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho como razão de decidir, AUTORIZO,

com base na delegação de competência promovida pela PORTARIA SMDET N. 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o

aditamento ao Contrato n. 03/2024/SMDET, celebrado com a empresa THHD Comercial LTDA, inscrito no CNPJ n. 50.076.064/0001-44, para o fornecimento de água mineral natural, ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20l (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não

gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, para fazer constar: a-) prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses sobre

condição resolutiva, a partir 01/04/2025, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2025/0000338-0, a presente prorrogação

refere-se tão somente ao prazo de execução do objeto contratual para utilização dos quantitativos inicialmente contratados; e b-) concessão de Reajuste Definitivo com base

no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE, correspondente a 4,52%, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, a partir de 01/04/2025, consoante cálculo

elaborado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira sob doc. 121273531, onde o valor unitário do galão passa de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

para R$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado mensal de R$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). II - Em

consequência, AUTORIZO emissão de nota de empenho em favor da contratada, no valor de R$ 19.180,80 (dezenove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) para o

presente exercicio, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES a) Remeta-se

ao Departamento de Administração e Finanças para as providências administrativas, contábeis e financeiras.

Arquivo (Número do documento SEI)

121885635

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 121962499 | Despacho autorizatório (NP)**

DADOS DA LICITAÇÃO

Número

03/2024/SMDET

Cotação Eletrônica

Não

Natureza

Materiais e equipamentos

Descrição da natureza

fornecimento de água mineral natural.

Objeto da licitação

fornecimento de água mineral natural, ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20l (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, para fazer constar: prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses sobre condição resolutiva, a partir 01/04/2025 e concessão de Reajuste Definitivo.

Processo

6064.2024/0000124-6

Local de execução

São Paulo - SP

Data da Publicação

20/03/2025

Texto do despacho

6064.2024/0000124-6 I - À vista dos elementos contidos no presente 6064.2024/0000124-6, nos termos Lei Federal n. 14.133/21, bem como pela Lei Municipal n.

13.278/02, pelo Decreto Municipal n. 62.100/22, e, em especial as manifestações da Coordenadoria do Trabalho (109265483), da Supervisão de Contratos, Convênios e

Parcerias com a anuência do Departamento de Administração e Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta, as quais acolho como razão de decidir, AUTORIZO,

com base na delegação de competência promovida pela PORTARIA SMDET N. 08, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o

aditamento ao Contrato n. 03/2024/SMDET, celebrado com a empresa THHD Comercial LTDA, inscrito no CNPJ n. 50.076.064/0001-44, para o fornecimento de água mineral natural, ou potável de mesa acondicionada em garrafões de 20l (vinte litros), classificada segundo o código de águas minerais como potável, mineralizada, não

gaseificada, com lacre de segurança devidamente acondicionado em plástico protetor, para fazer constar: a-) prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses sobre

condição resolutiva, a partir 01/04/2025, ou até a conclusão de procedimento licitatório tratado no processo administrativo 6064.2025/0000338-0, a presente prorrogação

refere-se tão somente ao prazo de execução do objeto contratual para utilização dos quantitativos inicialmente contratados; e b-) concessão de Reajuste Definitivo com base

no Índice de Preço ao Consumidor - IPC-FIPE, correspondente a 4,52%, de direito do credor, decorrente da contratação epigrafada, a partir de 01/04/2025, consoante cálculo

elaborado pela Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira sob doc. 121273531, onde o valor unitário do galão passa de R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)

para R$ 8,88 (oito reais e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor estimado mensal de R$ 2.131,20 (dois mil cento e trinta e um reais e vinte centavos). II - Em

consequência, AUTORIZO emissão de nota de empenho em favor da contratada, no valor de R$ 19.180,80 (dezenove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) para o

presente exercicio, onerando a dotação orçamentária n. 30.10.11.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES a) Remeta-se

ao Departamento de Administração e Finanças para as providências administrativas, contábeis e financeiras.

Arquivo (Número do documento SEI)

121885635